



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE DOURADOS
SEXTA VARA CÍVEL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos nº: 0810242-71.2020.8.12.0002 (Carta Precatória)

Ação: Execução (Autos nº 0036977-75.2007.8.16.0014 – 4ª Vara Cível de Londrina – PR)

Exequente: ADAMA BRASIL S/A

Executado: FUTURA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA E OUTROS

Oficial de Justiça: Oilson Fernanes dos Santos Junior

Mandado nº: 002.2020/028685-1

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12/11/2021), em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o bem imóvel abaixo descrito:

DESCRIÇÃO: imóvel determinado pelo lote nº 04 da quadra nº 02, com área de 767,75 m², situado no Residencial Solaris - Rua Camilo Hermelindo da Silva - Dourados-MS, matriculado sob o nº 98.941 no RGI local.

BENFEITORIAS: não há edificação no terreno (terreno baldio) O imóvel possui excelente localização sendo servido de todas as benfeitorias desejáveis (Asfalto, água, luz, transporte coletivo, coleta de lixo, escolas, posto de saúde, etc.).

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Avaliação realizada através do método comparativo com outros imóveis oferecidos no mercado imobiliário local.

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Oilson Fernandes dos Santos Junior

Oficial de Justiça